

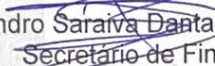


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que consultando o Sistema Tributário do Município de Juazeiro do Norte – CE, não consta nenhuma DESONERAÇÃO CONCEDIDA no que diz respeito a tributos (IPTU, ISS, ITBI e OUTROS) junto aos contribuintes do Município, ressalvando que estas informações são dos períodos de 2023/ 2024 até a presente data.

Desde já, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem.

Juazeiro do Norte-CE, 17/05/2024


Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

